DISTRATO - RESCISÃO CONTRATUAL CONSENSUAL

Pelo presente instrumento particular de distrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO CORRÊA/RS**, Entidade de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 01.611.117/0001-74, localizado na Av. Professor Sérgio Beninho Gheno, 1.046, neste município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO MANOEL MICHELON,** brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Vespasiano Corrêa/RS, e do outro a empresa **KÁTIA REGINA PORTZ SCHARDONG – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 19.620.378/0001-16, estabelecida à Rua João Pessoa, n° 471, Bairro Érico Veríssimo, na cidade de Três Passos/RS, CEP n° 98.600-000, neste ato representada por sua proprietária, Sra. **KÁTIA REGINA PORTZ SCHARDONG**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na cidade de Três Passos/RS, resolvem, de comum acordo, **rescindir o CONTRATO Nº 031/2023**, pelos motivos adiante expostos:

Cláusula 1ª – As partes contratantes resolvem firmar o presente distrato contratual consensual, com fundamento no disposto no Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93:

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

Cláusula 2ª – O Distrato Contratual se dá devido ao acordo entre as partes, para a rescisão contratual, em virtude de futura contratação de uma única empresa para assessoramento na área de tributação.

Cláusula 3ª – O Contrato nº **031/2023** terá vigência até 30/11/2023. A partir de 01/12/2023 estará rescindido, sendo que a CONTRATADA dá plena e irrestrita quitação ao referido instrumento contratual.

Cláusula 4ª – Em decorrência do presente distrato, declaram as partes nada ter a reclamar no presente ou no futuro, declarando plena e irrevogável a rescisão do **CONTRATO nº 031/2023**.

E por estarem dessa forma as partes convencionadas, assinam o presente instrumento particular de rescisão contratual - distrato - em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas, que a tudo presenciam.

Vespasiano Corrêa/RS, 24 de novembro de 2023.

Município de Vespasiano Corrêa
CONTRATANTE

Kátia Regina Portz Schardong – ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

Alessandra Dal Ri
CPF nº 936.632.850-49

Ronaldo Dachery
CPF nº 469.342.860-49

Gustavo Mezzomo
Assessor Jurídico
OAB nº 84.713